



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 26/13 – CECE**

**Concede o diploma Honra ao Mérito à  
senhora Ivone Maria Marin Pacheco.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Professor Garcia.

A proposição visa conceder o diploma de Honra ao Mérito a senhora Ivone Maria Marin Pacheco, por sua importante trajetória e contribuição à comunidade porto-alegrense, em especial às comunidades musical e cultural da Capital.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 9, concluiu que a matéria insere-se no âmbito de competência do Município, inexistindo óbice à sua tramitação.

Da mesma forma, a Comissão de Constituição e Justiça, Parecer nº 11/13 – CCJ manifestou-se pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Inicialmente, cumpre frisar que a Proposição deve ser examinada por esta Comissão por força do art. 39, inciso III, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Entendemos que a Proposição está devidamente instruída, atendendo aos requisitos formais e prestando justo tributo à homenageada.

Diante do exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de junho de 2013.

  
**Vereadora Sefora Mota,**  
**Relatora.**



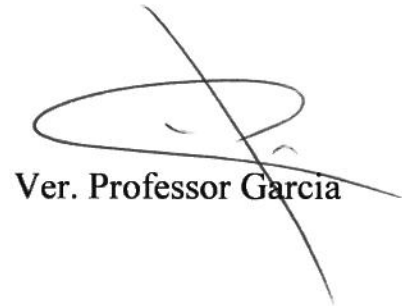
# Câmara Municipal de Porto Alegre

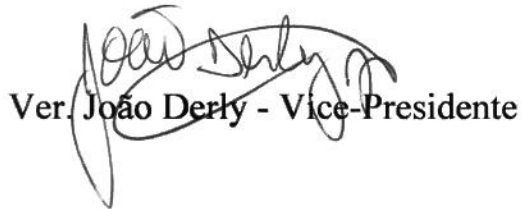
PROC. Nº 2578/12  
PR Nº 045/12  
Fl. 2

**PARECER Nº 26 /13 – CECE**

**Aprovado pela Comissão em 18-06-13.**

  
Ver<sup>a</sup> Sofia Cavedon – Presidenta

  
Ver. Professor Garcia

  
Ver. João Derly - Vice-Presidente

  
Ver. Tarciso Flecha Negra